
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de revogação da Portaria nº 082/2025, por razões de conveniência administrativa e no interesse da gestão pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 082/2025, restabelecendo-se todas as funções gratificadas incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro pessoal permanente da Prefeitura do Município do Paulista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, se necessário, para garantir a continuidade das gratificações anteriormente concedidas.

Registra-se.
Publique-se.

Paulista, 24 de Janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:C8B385D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2025. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>